ATA Nº 142/11 DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2011, às 19h05min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 35ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 140/2011. **VEREADOR MARCELO** esclarece que solicitou vistas à Ata para incluir no trecho que diz :"Diz que o nome de todos os vereadores foi colocado na berlinda de forma generalizada e que no Jornal Notícias do Dia foi divulgado que quem votou contrário ao projeto de desapropriação da nova sede da Prefeitura foi o Vereador Caldeira." o trecho "esclarece que tal notícia não é verdadeira e que quem votou contra o projeto foi somente ele e o Vereador Valdecir." . **PRESIDENTE** encerrada a discussão em votação a Ata Ordinária n° 140/2011. Em discussão a Ata Ordinária n° 141/2011. **VEREADOR MARCELO** nas paginas 3 e 4 no trecho que diz: "Diz que dizer que houve um erro técnico para vetar o Projeto de Uso e Ocupação do Solo e o Zoneamento Ecológico Econômico, não é justificativa porque em Garuva também era para ser mil metros de cada lado como estruturante 1, estruturante 2 e estruturante 3 e só foi vetado porque estava sendo instituído área retro portuária em uma área de preservação permanente." não estava se referindo ao Projeto de Garuva e sim ao projeto de Itapoá. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a Ata n° 141/2011 a qual foi aprovada. Solicita à Secretária que proceda à leitura das correspondências.

2. ENTRADA NA CASA:
PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 48/2011, oriundo do Executivo que altera a Lei Municipal n° 155/2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá. **VEREADOR MARCELO** solicita a dispensa da leitura dos projetos que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento

do Vereador Marcelo, o qual foi aprovado. Solicita à Secretária que proceda à leitura da Ementa e da Exposição de Motivos do Projeto de Lei n° 48/2011. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes, em regime de urgência. Solicita à Secretária que proceda à leitura da Ementa e da Exposição de Motivos do Projeto de Lei n° 49/2011, oriundo do Executivo que altera a Lei Municipal n° 75/2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes, em regime de urgência.

3. ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura do Parecer Contrário das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei n° 47/2011, que altera a Lei Municipal n° 140/2007 que dispõe sobre o exercício do comércio temporário. Em única discussão o parecer. **VEREADOR MARCELO** diz que gostaria de registrar as datas deste projeto de Lei para que fique registrada a banalização das alterações das Leis propostas pelo Executivo Municipal. Diz que a alteração da Lei n° 140/2007 foi enviada do gabinete do Prefeito para Parecer Jurídico do Executivo no dia 31 de agosto de 2011 e o Parecer Jurídico só foi emitido no dia 06 de outubro de 2011 e no dia 10 de outubro de 2011 deu entrada na Casa, porém o Artigo 8° da Lei Municipal 140 vigente diz que depois de encerrado o prazo para inscrição será fixado até dia 30 de setembro no recinto da Prefeitura Municipal a classificação dos ambulantes dentro dos setores pretendidos com a respectiva atividade indicada. Diz que só esse artigo seria o suficiente para o projeto nem dar entrada na Casa mas, devido a uma normativa eles prorrogaram o prazo até dia 21 de outubro e puseram nas mãos da Câmara esse problema para ser resolvido. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação o Parecer Contrário das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei n° 47/2011, que altera a Lei Municipal n° 140/2007 , o qual foi aprovado. Determina o arquivamento do Projeto de Lei n° 47/2011. Solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 44/2011, que denomina nome de vias públicas: “Rua Princesa Izabel” e “Rua Pedro Paulo Masiozek”. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n° 44/2011, o qual foi aprovado.

4. INDICAÇÃO:

PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura da Indicação n° 182/2011, que indica que seja providenciada a manutenção das luminárias em frente as pedras, no bairro Itapema do Norte, de autoria do Vereador Osni Ocker e da Indicação n° 183/2011,que indica ao Governo do Estado a instalação de posto policial estadual na SC-415,

bifurcação com a SC-412, de autoria do Vereador Daniel Silvano Weber.

5. INDICAÇÃO VERBAL:
VEREADOR MARCELO indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie que seja feito um acompanhamento técnico nos locais onde estão sendo feitas a manutenções de ruas. **VEREADOR DANIEL** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a instalação de uma placa de sinalização de avenida preferencial no cruzamento da Avenida das Nações coma Rua Frei Valentim.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR OSNI comenta que na Reunião Ordinária do dia 10 de outubro teve que se ausentar do plenário e não ouviu o Espaço Regimental e na Reunião seguinte, devido à denuncia de propina que envolve os vereadores, estava preocupado e acabou desabafando e ofendendo alguns vereadores, em especial ao Vereador Izaque. Se desculpa por tal atitude. **VERAEDOR IZAQUE** aceita as desculpas do Vereador Osni. Parabeniza o Vereador Osni pela humildade. **VEREADOR JEFERSON** comenta que recebeu um e-mail do Tenente Coronel Fachini, que visitará o Município na próxima quinta-feira a fim de tratar da Operação Verão. Convida a todos para participar da explanação que o Coronel Fachini fará na Câmara a respeito do plano de comando e do policiamento da operação Verão, que acontecerá na próxima quinta-feira a partir das 9h00min. **VEREADOR MARCELO** agradece o Jornal Em Foco pela notícia feita sobre a reivindicação dos moradores da vila Guilherme e esclarece que o projeto antigo é que tinha a intenção de aterrar 3,8 metros lá no Morro do Zagonel, como é conhecido, e não cortar o Morro e agora no novo é que são 90 cm. Diz que foi invertido mas de qualquer forma é só uma questão técnica, é que o novo agora vai ser aterrado somente 90 cm no final da baixada do Morro do Zagonel, indo em direção à Vila Guilherme e será cortado, então, em torno de 1,40 m. Lembra que parabenizou o engenheiro da Sotepa pela agilidade a qual apresentou o novo projeto, que foi apresentado inclusive naquela comunidade, naquela oportunidade, onde atendendo uma reivindicação da comunidade, para que as casas não fiquem, praticamente enterradas, ao lado do asfalto, então o engenheiro, o Sr. Edson, da Sotepa, já encaminhou o novo projeto em que foi feito algumas alterações do trevo da SC-415 com a estrada José Alves até nos bombeiros, na Avenida Brasil. Parabeniza mais uma vez ao Jornal em Foco. Diz que já se manifestou acerca das mudanças das Leis que são propostas no plenário e diz que está achando que estão banalizando as alterações nos projetos. Diz que acredita que tem espalhado na cidade mais umas duas ou três Casas Legislativas,

porque estão fazendo as Leis lá, mandando pra cá e tentando impor aos vereadores da forma como mandaram. Diz que esse é o papel do Vereador, porque senão não haveria necessidade de existir comissões permanentes nessa Casa, que se reúnem toda terça-feira às 9h30min e infelizmente não podem mais apontar os vícios. Diz que hoje por exemplo foi feita a primeira votação de uma Lei Municipal que altera o nome de Rua, um nome de rua que não faz nem um ano que foi instituído, porque foi mal feito naquela época. Diz que os Vereadores tem que se precaver da forma que estão administrando e gerindo a confecção de Leis no Plenário. Comenta que a Lei n°140/2007 é o maior exemplo de banalização de Leis. Diz que o projeto que altera tal Lei já veio de forma extemporânea, intempestiva. Comenta que o procurador da prefeitura deveria ter se atentado no artigo 8° que já havia espirado o prazo para que se apresentasse a classificação. Diz que não concorda com o Senhor Conrrado, Presidente do CDL, que esta usando aquela Câmara como ferramenta política e tem atacado os Vereadores simplesmente pra dizer que está fazendo alguma coisa. Afirma que foi explicado que se o Comércio temporário está tendo algum problema com o Comércio local isso não é problema da Câmara de Vereadores e que é só interpretar o artigo 21 da Lei. Parabeniza as Comissões, inclusive a que faz parte, por terem sido coerentes em ter dado Parecer Contrário ao Projeto de Lei n° 47/2011. Diz que quando solicitou um parecer do Executivo, a respeito do projeto de Lei n° 38/2011, que foi proposto pelo Legislativo, foi porque o CDUI é um órgão Executivo e são eles que teriam que dizer quais os impactos que o projeto iria causar. **VEREADOR IZAQUE** comenta acerca do Projeto de Lei ° 38/2011, que como o projeto foi iniciado pelo Legislativo, na primeira discussão foi chamado o Executivo para acompanhar e discutir em conjunto e observaram que o Executivo não estava preparado para fazer a mudança pretendida pela Lei. Diz que não tem como fazer a alteração sem estar ciente que o Executivo está preparado para implementar essa alteração. Lembra que nesse aspecto a preocupação do Vereador Marcelo na Reunião das Comissões foi oportuna e o sobrestamento foi aceito por unanimidade e foi encaminhada cópia do projeto para o Executivo para que fizessem um estudo da viabilidade e do impacto de tal alteração. Afirma que nesse momento, qualquer alteração que venha a ser feita na Lei n° 140/2007, não será bem vinda, já que já estamos no processo de liberação de alvará e praticamente no início da temporada. Diz que deve-se verificar as deficiências da Lei em uma durante a temporada e fazer as alterações pertinentes a tempo de iniciar o processo seguinte já com as regras definidas. Diz que a decisão do sobrestamento do projeto não foi apenas do Vereador Marcelo e sim de todos os vereadores, que acolheram a sugestão. **VEREADOR MARCELO** diz que os projetos que estão chegando de forma intempestiva no Poder

Legislativo tem criado bastante polêmica acerca de se atropelar o processo. Diz que está preocupado como projeto de Uso e Ocupação e o Zoneamento, que está tramitando no Concidades e mais uma vez esse projeto vem em cima do laço. Diz que o projeto não deve dar entrada na Casa ainda neste ano, mas caso dê entrada, confessa que receberia o projeto com bastante preocupação, tendo em vista que não podem alterar uma Lei de tão grande importância que é o Uso e Ocupação do Solo e do Zoneamento Ecológico. Diz que espera que o Concidade, junto com seus membros de representatividade total na Cidade, que é representatividade do Executivo, do Legislativo, das Associações analisem de forma bastante calma e coerente para que não se tenha a surpresa de um projeto aprovado e depois termos problemas com interferência do Ministério Público. **VEREADOR JEFERSON** convida a Vereadora Márcia para participar da Reunião das Comissões que tratará do projeto do Bullying. **VEREADOR IZAQUE** comenta que também serão discutidos os projetos de declaração de utilidade pública. **VEREADOR DANIEL** solicita que ao Comissões tentem tramitar o projeto que declara utilidade pública o novo lar dos idosos, com a maior brevidade possível, já que eles dependem desse projeto aprovado para receber auxílio da prefeitura.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h10min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 24 de outubro de 2011.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice- Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
Primeira Secretária

Joarez Antonio Santin
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral